

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03

A Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA/ CAMPINAS, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 03 do Edital de Abertura nº 01/2020.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No ANEXO III – CRONOGRAMA, de acordo com o Comunicado de Suspensão divulgado, leia-se como segue e não como constou:

INÍCIO	HORÁRIO INÍCIO	TÉRMINO	HORÁRIO TÉRMINO	EVENTOS	
14/04/2020		14/04/2020		Publicação do Edital de Abertura. Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo.	
14/04/2020	10:00	08/06/2020	23:59	Período de inscrição via internet.	
14/04/2020	10:00	08/06/2020	23:59	Período de envio dos títulos	
14/04/2020	10:00	08/06/2020	23:59	Período de envio dos laudos	
14/04/2020	10:00	15/04/2020	23:59	Solicitação de Isenção	
14/04/2020	10:00	15/04/2020	23:59	Período de envio da documentação comprobatória da solicitação de isenção	
20/04/2020		20/04/2020		Divulgação dos deferimentos da solicitação de isenção	
22/04/2020	10:00	23/04/2020	23:59	Período recursal contra o resultado da solicitação de Isenção	
27/04/2020	10:00	27/04/2020		Divulgação das respostas dos recursos contra o indeferimento da solicitação de Isenção	
28/04/2020	10:00	28/04/2020		Divulgação das isenções após período de Recurso	
09/06/2020		09/06/2020		Data limite para pagamento do valor de inscrição.	
15/06/2020	10:00	15/06/2020		Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo das inscrições confirmadas.	
16/06/2020	10:00	17/06/2020	23:59	Prazo recursal referente ao indeferimento da inscrição. Prazo recursal referente ao indeferimento da participação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência. Prazo recursal referente ao indeferimento da solicitação de condição especial.	
18/06/2020	10:00	18/06/2020		Disponibilização no site do Instituto Nosso Rumo da análise dos recursos referentes à divulgação da relação de candidatos inscritos no certame, de candidatos inscritos para vagas reservadas às pessoas com deficiência e candidatos que solicitaram condição especial para a realização da prova.	
A definir				Publicação do Edital de Convocação para as Provas Objetivas. Divulgação no site do Instituto Nosso Rumo.	
				Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	
				Correção Cadastral	
				Gabarito Provisório	
				23:59	Prazo recursal contra o gabarito provisório
				Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito provisório	
				Divulgação do Gabarito Definitivo	
				Divulgação do Resultado provisório da Prova Objetiva, Títulos e Discursiva	
				23:59	Prazo recursal contra o resultado provisório da Prova Objetiva, Títulos e Discursiva
				Divulgação do edital de convocação das provas práticas e Cota Racial	
				Divulgação do edital de resultado final	
				Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado provisório da prova objetiva, títulos e discursiva	
				Aplicação das Provas Práticas e Avaliação Presencial da Cota Racial	
				Divulgação do resultado provisório das provas práticas e Cota Racial	

	23:59	Prazo recursal referente ao resultado provisório das provas práticas E Cota Racial
		Divulgação das respostas dos recursos contra o resultado provisório da prova prática e Cota Racial
		Publicação do resultado final e homologação do certame.

1.2. No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRMÁTICO, especificamente no nível superior, na disciplina de Matemática, leia-se como segue e não como constou:

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO PARA O CARGO DE ADVOGADO)

MATEMÁTICA

Conjuntos: linguagem básica, pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção. Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Proporções e Matemática Comercial: grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º graus. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Relações métricas e trigonométricas em triângulos retângulos. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º graus. Gráficos de funções de 1º e 2º graus. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Aplicação da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. Raciocínio lógico. Raciocínio sequencial. Orientações espacial e temporal. Formação de conceitos. Discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Unidades de medidas: metro, centímetro, milímetro, decâmetro, decímetro, hectômetro, quilômetro.

2. DAS INCLUSÕES

2.1. No Capítulo 10 – DO JULGAMENTO DA PEÇA PROCESSUAL, especificamente no item 10.3, fica incluída a tabela que segue:

10.3. Somente serão avaliadas as Peças Processuais dos candidatos habilitados e pré-classificados e empatados com a mesma pontuação na Prova Objetiva de acordo com o Capítulo 9, de acordo com a tabela a seguir:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL			
CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS PARA CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS PARA CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS PARA CORREÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL (COTA RACIAL)
301 – ADVOGADO (ÁREA TRABALHISTA)	ATÉ A 30ª (TRIGÉSIMA) POSIÇÃO , ACRESCIDOS DOS CANDIDATOS EMPATADOS COM A MESMA PONTUAÇÃO DO ÚLTIMO CANDIDATO CLASSIFICADO NA 30ª POSIÇÃO).	TODOS OS CANDIDATOS HABILITADOS DE ACORDO COM O CAPÍTULO 9.	ATÉ A 10ª (DÉCIMA) POSIÇÃO , ACRESCIDOS DOS CANDIDATOS EMPATADOS COM A MESMA PONTUAÇÃO DO ÚLTIMO CANDIDATO CLASSIFICADO NA 40ª POSIÇÃO).

10.3.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não habilitados para a correção das Peças Processuais, conforme disposto na tabela anterior, serão excluídos do Concurso Público.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura 01/2020.

Campinas, 18 de junho de 2020.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
DIRETOR PRESIDENTE

